

POLÍTICA DA QUALIDADE

Atender aos requisitos aplicáveis à prestação dos serviços de inspeção, através da imparcialidade na prestação dos serviços, competência de nossos colaboradores, conformidade e qualidade nos serviços prestados e operação consistente de nossas atividades;

Buscar continuamente a melhoria do Sistema de Gestão da Qualidade;

Executar e controlar os serviços em conformidade com as metodologias de trabalho estabelecidas.

Bruna Cardoso
Representante da Alta Administração

POLÍTICA DA QUALIDADE.pdf

Documento número #dbf1c0df-11a6-4c16-8d9e-fa2a79ae7593

Hash do documento original (SHA256): 7ca196214c8ea17f364e22014fdf3f3e540397a40978f3ff8f8ff37decc56925

Assinaturas

 **BRUNA DO CARMO DA SILVA CARDOSO**

CPF: 020.865.293-09

Assinou em 30 mar 2026 às 10:30:13

Log

- 30 mar 2026, 09:37:08 Operador com email setor.financeiro@quantaconsultoria.com na Conta 7a857ace-2963-44b7-99e8-cd3512d5cb51 criou este documento número dbf1c0df-11a6-4c16-8d9e-fa2a79ae7593. Data limite para assinatura do documento: 29 de abril de 2026 (09:37). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 30 mar 2026, 09:37:31 Operador com email setor.financeiro@quantaconsultoria.com na Conta 7a857ace-2963-44b7-99e8-cd3512d5cb51 adicionou à Lista de Assinatura: qualidade@quantaconsultoria.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF.
- 30 mar 2026, 10:30:13 BRUNA DO CARMO DA SILVA CARDOSO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail qualidade@quantaconsultoria.com. CPF informado: 020.865.293-09. IP: 189.36.194.66. Componente de assinatura versão 1.1411.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 mar 2026, 10:30:13 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número dbf1c0df-11a6-4c16-8d9e-fa2a79ae7593.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº dbf1c0df-11a6-4c16-8d9e-fa2a79ae7593, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.